



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 727 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$348.628,99 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
16	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		2.535,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
22	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo		3.576,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
27	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade		445,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
30	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		5.600,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
31	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		12.900,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
32	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		2.930,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		19.075,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 727 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.489

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
39	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças		2.650,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
43	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças		5.175,57	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
44	28.846.0056.2010.0000	Retenção do PASEP		10.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
54	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		55.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
56	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		9.430,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	03	AGUA E ESGOTO		
71	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto		6.750,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA		
76	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		14.834,87	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
77	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		8.300,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 727 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.489

02	05	01	AGRICULTURA				
	78		20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		3.520,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	90		13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		250,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL				
	93		12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		13.068,33	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	94		12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		3.040,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	97		12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		5.100,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
	101		12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		8.500,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	103		12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		2.300,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO				
	106		12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		20.700,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 727 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.489

02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO			
		107	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	5.300,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	06	07	EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO			
		111	12.362.0153.2024.0000	Manut. Atividade Ensino Médio	4.800,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			230 000	ENSINO MÉDIO		
02	06	13	ENSINO - FUNDEB			
		134	12.365.0161.1050.0000	Equip.Permanentes/Veiculos - FUNDEB Inf.	30.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02	10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
		137	12.365.0161.2046.0000	Manut.Atividades do FUNDEB - INFANTIL	8.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
		140	12.365.0161.2048.0000	Remuneração dos Professores/Infantil - FUNDEB 60%	23.700,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
		141	12.365.0161.2048.0000	Remuneração dos Professores/Infantil - FUNDEB 60%	6.350,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02	10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER			
		146	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos	5.600,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		147	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos	1.500,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 727 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.489

02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
148	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		308,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
150	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		3.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
157	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento		6.191,22	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
164	10.301.0309.2295.0000	Manut Programa Saude da Familia		22.200,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 007	PSF - Médicos			
165	10.301.0309.2295.0000	Manut Programa Saude da Familia		6.600,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 007	PSF - Médicos			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
168	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		6.450,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
171	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		250,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
173	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 727 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.489

02 09 03 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

180	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 343.828,99

Fontes de Recurso	
01 00	246.978,99
02 10	68.050,00
05 13	28.800,00

Superávit Financeiro: 4.800,00

Fontes de Recurso	
01 00	4.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI  
Prefeito Municipal